

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 626648/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2019

**ERRATA I**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2019**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Senhor Silvio Aparecido Fidelis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 433/2019, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital do Chamamento Público objetivando: **Chamada Pública para contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande/MT.** Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

**NO EDITAL**

**ONDE SE LÊ:**

**8.2.1.1.** Alvará de vigilância sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, com validade na data da abertura do certame do local de estocagem dos produtos, itens 11, 15, 17,18, 19, 23, 24, 25;

**LEIA -SE:**

**8.2.1.1.** Alvará de vigilância sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, com validade na data da abertura do certame do local de estocagem dos produtos, itens 11, 15, 17, 23, 24, 25, 26;

**NO TERMO DE REFERÊNCIA N. 060/2019**

**ONDE SE LÊ:**

**14.7.1.** Alvará de vigilância sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, com validade na data da abertura do certame do local de estocagem dos produtos, itens 11, 15, 17,18, 19, 23, 24, 25;

**LEIA -SE:**

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 626648/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2019

**14.7.1.** Alvará de vigilância sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, com validade na data da abertura do certame do local de estocagem dos produtos, itens 11, 15, 17, 23, 24, 25, 26;

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **O prazo para abertura será mantido, uma vez que trata-se de um mero erro material e não alterou o projeto de venda.**

Várzea Grande-MT, 05 de novembro de 2019.

**Silvio Aparecido Fidelis**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer